



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026.

Indica ao Poder Executivo a adoção de providências para incluir mensagens de valorização da vida e divulgação do serviço de apoio emocional CVV – 188 nos holerites dos servidores públicos municipais e nos carnês de IPTU do Município de Embu das Artes.

A Vereadora SANDRA MANENTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio dos órgãos competentes, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para inclusão, nos holerites dos servidores públicos municipais e nos carnês de IPTU do Município, inclusive em suas versões digitais, de mensagens de valorização da vida, prevenção e orientação em saúde mental, com divulgação de canais gratuitos de apoio emocional, especialmente o CVV – 188.

Para o desenvolvimento da medida, sugere-se que o Poder Executivo considere, conforme a conveniência administrativa, a disponibilidade da rede municipal e a legislação aplicável, os seguintes elementos:

1. inclusão, nos holerites dos servidores públicos municipais e nos carnês de IPTU emitidos pelo Município, de mensagens de valorização da vida, prevenção e orientação em saúde mental;
2. possibilidade de extensão da medida às versões digitais dos documentos, aproveitando os meios de comunicação já existentes;



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

3. divulgação, juntamente com as mensagens, de informações sobre serviços públicos de atendimento e canais gratuitos de apoio emocional, especialmente o CVV – 188;

4. utilização de espaço institucional disponível nos documentos, sem prejuízo das informações funcionais, tributárias ou administrativas que deles devam constar;

5. adoção, como referência de mensagem, da frase: “Falar é a melhor solução. Se precisar de apoio emocional, ligue 188 – Ligação gratuita.”, sem prejuízo de conteúdo semelhante que o Executivo considere adequado;

6. adequação dos modelos e sistemas de emissão dos documentos somente na medida técnica necessária, priorizando os meios e sistemas já disponíveis no Município;

7. definição, pelo Executivo, dos procedimentos administrativos e técnicos necessários à implementação, considerando as características dos sistemas utilizados para emissão dos documentos.

A presente Indicação possui caráter de sugestão administrativa, cabendo ao Poder Executivo avaliar a conveniência, oportunidade, viabilidade técnica, jurídica, orçamentária e operacional das medidas propostas.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a valorização da vida e a atenção à saúde mental constituem temas de interesse público e podem ser fortalecidas por meio da ampliação do acesso à informação;





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que os holerites dos servidores públicos municipais e os carnês de IPTU constituem documentos de circulação periódica e alcançam diferentes públicos;

CONSIDERANDO que a utilização desses documentos para a divulgação de mensagens de orientação e valorização da vida poderá ampliar o conhecimento da população sobre canais gratuitos de apoio emocional;

CONSIDERANDO que o CVV – Centro de Valorização da Vida disponibiliza o número 188 como canal de apoio emocional, informação que poderá ser divulgada nos documentos municipais;

CONSIDERANDO que a medida poderá utilizar espaços já existentes nos documentos físicos e digitais, sem necessidade de criação de novo serviço público;

CONSIDERANDO que a proposta busca ampliar a comunicação institucional do Município em matéria de prevenção e cuidado em saúde mental, levando informação de forma simples, direta e acessível;

CONSIDERANDO por fim, que a iniciativa poderá ser implementada mediante adequações nos modelos já utilizados para emissão dos holerites e carnês de IPTU;

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 28 de setembro de 2026.

VEREADORA SANDRA MANENTE - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

